



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PILAR – ESTADO DA PARAÍBA

Criado através da Lei nº 01/77, de 17 de fevereiro de 1977

PODER EXECUTIVO



ANO XLIX – Nº 237/2026 – Pilar(PB), 25 de agosto de 2026. (Tiragem 20 exemplares)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE PILAR

RESOLUÇÃO 002/2026

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação
e Aplicação dos Recursos do Fundo
Municipal dos Direitos da Criança e do
Adolescente – FMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA de Pilar - PB no uso de suas atribuições, fundamentadas na Lei Federal nº8.069/90, e Lei Municipal Nº. 473 de 2015;

Considerando a Resolução nº194, de 10 de julho de 2017, CONANDA (que altera a resolução nº137/2010), que dispõe sobre a criação e o financiamento do FMDCA.

Considerando a Lei Municipal nº566 de 26 de outubro 2022, que dispõe sobre a criação do FMDCA;

Considerando a reunião realizada no dia 24 de agosto de 2026, na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social.

RESOLVE:

1. Aprovar por unanimidade o Plano de Ação e Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA
2. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pilar – PB, 24 de agosto de 2026.

Documento assinado digitalmente
gov.br HERMANO DA SILVA ALCANTARA
Data: 25/08/2026 13:34:57-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

HERMANO DA SILVA ALCÂNTARA
Presidente do CMDCA